

**TERMO ADITIVO N° 002/2023 ao
TERMO DE CONTRATO N° 018/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 6110.2021/0015006-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA, MEDICINA
PERIOPERATORIA, DOR E TERAPIA INTENSIVA S/S
LTDA.- **SAMMEDI**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES NA
ÁREA DE ANESTESIOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO
DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E
EMERGENCIAIS, EM PACIENTES ADULTOS E
PEDIÁTRICOS, DE QUAISQUER ESPECIALIDADES,
PARA AS UNIDADES HOSPITALARES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Aplicação do reajuste definitivo a partir de 17/12/22.
2. Prorrogação do Termo de Contrato nº 018/2022/SMS-
1/Contratos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de
17/03/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 804.750,78

VALOR TOTAL: R\$ 9.657.009,36

NOTA DE EMPENHO: 26336/2023 no valor de R\$ 7.591.482,36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 10 dias do mês de Abril do ano de **2023**, a **PREFEITURA DA
CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário
Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi
delegada, doravante designada como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SERVIÇO
DE ANESTESIOLOGIA, MEDICINA PERIOPERATÓRIA, DOR E TERAPIA INTENSIVA S/S
LTDA. SAMMEDI**, inscrita no **CNPJ** nº 11.282.212/0001-25, com sede na Rua Machado
Bittencourt, nº 361, Sala 809 – Vila Clementino – São Paulo/SP, CEP: 04.044-0001, neste ato
representada pelo Senhor **CESAR DE SOUZA NEUCAMP**, portador da cédula de identidade RG
nº 197.333 SSP/RR, inscrito no CPF/MF sob o nº 755.296.532-00 e pelo Senhor **JOSÉ MARIA
CORREA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 97.482.584 SSP/SP, inscrito no
CPF/MF sob o nº 038.274.612-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e
perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, em

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2007

PRETENDENTE ELECTRONICO Nº	001/2007
EMPRESA	RETOGRAFIA SAO PAULO - SAO PAULO - SP
CONTRATO	RETOGRAFIA SAO PAULO - SAO PAULO - SP
OBJETO DO CONTRATO	RETOGRAFIA SAO PAULO - SAO PAULO - SP
VALOR DO ALIQUOTADO	R\$ 1.000,00
VALOR MENSAL	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.000,00
DATA DO EMPENHO	04/01/2007
DATA DO PAGAMENTO	04/01/2007

Este termo de contrato foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 000.924.088/0001, e a empresa RETOGRAFIA SAO PAULO, inscrita no CNPJ nº 000.924.088/0001, para a prestação de serviços de retografia.

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de retografia, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2007.

O valor total do contrato é de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 1.000,00.

O prazo de validade deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Este contrato é celebrado sob as condições e cláusulas constantes no Edital nº 001/2007.

Assinada e rubricada em São Paulo, em 04 de janeiro de 2007.

 Prefeito Municipal

 Representante Legal da Empresa

consonância com o Despacho Autorizatório 079144409 proferido em SEI nº 6110.2021/0015006-7, publicado no DOC de 07/03/2023, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignado, para fins de cálculo de reajuste definitivo ao Termo de Contrato nº 018/2022/SMS-1/Contratos, a aplicação de reajuste contratual na ordem de **7,32%**, conforme Tabela de Reajuste Definitivo (077157985) do processo administrativo em epígrafe, a partir de 17/12/2022, perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 804.750,78 (oitocentos e quatro mil setecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica consignada, na forma do artigo 65, incisos I, alínea "a", II e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, a prorrogação do termo de contrato nº 018/2022/SMS-1/Contratos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/03/2023, pelo valor total de R\$ 9.657.009,36 (nove milhões seiscentos e cinquenta e sete mil nove reais e trinta e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 26336/2023 no valor de R\$ 7.591.482,36 (sete milhões quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 018/2022/SMS-1/CONTRATOS, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



Cesar de Souza Neucamp

CESAR DE SOUZA NEUCAMP
SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA, MEDICINA
PERIOPERATÓRIA, DOR E TERAPIA
INTENSIVA S/S LTDA. SAMMEDI
CONTRATADA



JOSÉ MARIA CORREIA DA SILVA
SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA, MEDICINA
PERIOPERATÓRIA, DOR E TERAPIA
INTENSIVA S/S LTDA. SAMMEDI
CONTRATADA



TESTEMUNHAS

Conforme Desp. (079144409)
Raíssa de Souza Dantas
RF: 634.697.9
AGPP